



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA Nº 012, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o Processo Eleitoral nº 23091.009666/2024-29; a Portaria nº 1.172/2024 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2024, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor docente Adriano Aron Freitas de Moura, da função de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE).

**Art. 2º** Nomear os servidores docentes Edwin Luize Ferreira Barreto e Victor de Paula Brandão Aguiar, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharias.

**Art. 3º** O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos de coordenador e vice-coordenador do Curso de Engenharia Elétrica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2024.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**